



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro – SP
Rua José Bento Teixeira, 45 - centro
Tel : (012) 577.1288 – Fax (012) 577.1183
e-mail : pmetsjb@fastnet.com.br

CGC n.º 45.200.623/0001 - 46

LEI N.º 006 DE 19 DE JUNHO DE 2003
“ Dispõe sobre a denominação de logradouro “

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o logradouro conhecido como Antiga Estrada São Francisco, como Sebastião Tavares.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 19 de junho de 2003.

Marco Antonio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo